



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 3.911 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421/23.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421/23, Art. 10, § 5º, em conformidade com o Art.43 § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli
Secretário Municipal de Saúde





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.911 DE DEZEMBRO DE 2024.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|----------------|----------------------|----------------------|
| Fundo Municipal de Saúde | | | |
| <i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i> | | | |
| 3004.10.122.0020.2034 | 3.1.90.11-1500 | 100.000,00 | |
| 3004.10.122.0020.2034 | 3.1.90.94-1500 | | 200.000,00 |
| 3004.10.122.0020.2034 | 3.3.90.91-1500 | 20.000,00 | |
| <i>(Manutenção da Atenção Básica)</i> | | | |
| 3004.10.301.0020.2104 | 3.1.90.11-1600 | | 30.000,00 |
| 3004.10.301.0020.2104 | 3.3.90.30-1600 | 10.000,00 | |
| <i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)</i> | | | |
| 3004.10.302.0020.2086 | 3.1.90.11-1500 | 100.000,00 | |
| 3004.10.302.0020.2086 | 3.3.90.36.1500 | | 20.000,00 |
| <i>(Manutenção Ambulatorial)</i> | | | |
| 3004.10.302.0020.2105 | 3.3.90.30-1600 | 20.000,00 | |
| TOTAL | | R\$250.000,00 | R\$250.000,00 |





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
7FF2D11CBEA845DFAE765F75691B60A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7FF2D11CBEA845DFAE765F75691B60A6>